

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	<b>Grupo do Meio Ambiente (GMA-TJRJ)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> N. 02/2026
<b>Data:</b> 07.05.2026	<b>Horário:</b> 15h	<b>Local:</b> Sala de Reunião do Mezanino da Presidência

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, na sala de reunião do Mezanino da Presidência, os seguintes membros:

- Desembargadora **Maria Aglaé Tedesco Vilardo**, Presidente do GMA/TJRJ;
- Juíza de Direito **Admara Schneider**, titular da 40ª Vara Cível da Capital;
- Juíza de Direito **Cristiane Teles Moura**, 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis.

A Excelentíssima Desembargadora **Maria Aglaé Tedesco**, Presidente do Grupo do Meio Ambiente (GMA/TJRJ), cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando aberta a reunião às **14h13**. Na sequência, passa à explanação dos itens constantes da pauta.

### **Processo SEI n. 2025-06014881 – Instituição do Grupo do Meio Ambiente (GMA-TJRJ)**

A Presidente do GMA cita a **Resolução nº 611/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** — que preceitua, em seu art. 16-E, § 1º, a necessidade de instituição de Grupos do Meio Ambiente (GMA) nos Tribunais com competência para o julgamento de ações ambientais, e submete o nome do **Juiz de Direito André Luiz Nicolitt** para compor o referido grupo.

Em sequência, a Juíza **Admara Schneider** indica a Dra. **Cristiane Jaccoud**, Advogada, Engenheira Florestal, membra do Fórum Permanente de Direito Ambiental e Climático, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), para compor o grupo.

O Colegiado delibera pela inclusão do magistrado **André Luiz Nicolitt** e da Dra. **Cristiane Jaccoud** na composição do Grupo do Meio Ambiente. A DICOL/SEATE deverá encaminhar, por e-mail, a presente deliberação ao DEACO/DIATO, para providências necessárias à edição e publicação da Portaria de Membros. **(Deliberação 01)**

Em seguida, a Desa. **Maria Aglaé Tedesco** salienta a relevância estratégica da instituição ter um núcleo de pesquisa voltado à temática ambiental.

Ato contínuo, o GMA define pela realização de diligência junto ao Observatório Bryant Garth para verificar a existência de estrutura congênere; restando consignado que, constatada a sua inexistência, sejam adotadas as providências necessárias para a sua criação. **(Definição 01)**

### Processo SEI n. 2023-06137298 – NAT Ambiental

A Desa. **Maria Aglaé Tedesco** comunica a criação do NAT Ambiental, ressaltando que o respectivo ato normativo foi publicado no Diário Oficial em data recente.

No que se refere à composição do referido núcleo, a Presidente do grupo propõe que as demais integrantes atuem na interlocução com professores, pesquisadores e acadêmicos de notório saber na área ambiental, com o objetivo de conferir maior robustez técnica aos trabalhos desenvolvidos.

As demais integrantes do Colegiado manifestaram concordância com a proposta, comprometendo-se ao envio de indicações de nomes ligados ao meio acadêmico, com vistas à promoção da multidisciplinaridade do grupo.

### Processo SEI n. 2025-06555885 – II Semana da Pauta Verde

A Juíza **Admara Schneider** relata que o presente processo administrativo versa sobre a organização da **II Semana da Pauta Verde**, programada para ocorrer no período de 08 a 12 de junho de 2026.

Ato contínuo, o grupo define que seja realizado o levantamento para aferir o quantitativo de audiências designadas para o referido esforço concentrado. **(Definição 02)**

O Colegiado define pela estruturação do **Grupo do Meio Ambiente (GMA)** mediante a designação de um auxiliar administrativo, para dar suporte às atividades e rotinas administrativas inerentes ao grupo. **(Definição 03)**

### Eventos Sustentáveis

- **Dia Nacional do Meio Ambiente**

A Desa. **Maria Aglaé Tedesco** submete ao Colegiado a proposta de realização de evento institucional em 05 de junho de 2026, em alusão ao Dia Nacional do Meio Ambiente. O evento terá como público-alvo os magistrados com atuação na referida competência e contará, em sua sessão de abertura, com palestra a ser lecionada pelo Excelentíssimo Ministro **Herman Benjamin**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A iniciativa prevê, ainda, a solicitação de apoio institucional junto à Presidência deste Tribunal de Justiça.

O escopo programático do evento compreenderá os seguintes temas:

- Discussões sobre o Grupo do Meio Ambiente (GMA);
- Como receber o auxílio do NAT Ambiental;
- Protocolo de Julgamento de Ações Ambientais; e
- Apresentação técnica das funcionalidades da plataforma SireneJud.

Concluída a fase de debates e submetida a matéria à apreciação do Colegiado, definiu-se, pelo acolhimento da proposta apresentada pela Presidente do GMA. (Definição 04)

Ademais, no que tange ao Núcleo 4.0, especializado em matéria ambiental, o Colegiado alinha entendimento no sentido do monitoramento sistemático do desempenho jurisdicional, media adotada com intuito de assegurar cumprimento da Meta 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o exercício de 2026, a qual preceitua a identificação e o julgamento, até o termo final de 31 de dezembro de 2026, de 50% (cinquenta por cento) do acervo processual relativo a demandas ambientais distribuídas até 31 de dezembro de 2025.

- **Evento Socioambiental**

A Excelentíssima Juíza **Admara Schneider** apresenta relato acerca da crise multifatorial que acomete as comunidades pesqueiras artesanais no Estado do Rio de Janeiro, com especial impacto nas regiões da Baía de Guanabara, Baía de Sepetiba e no Litoral Sul.

A **Magistrada** destaca que referido setor enfrenta um cenário de acentuada vulnerabilidade, caracterizado pela supressão de territórios tradicionais, pela degradação ambiental severa e pela drástica redução dos recursos pesqueiros.

Ato contínuo, foram pormenorizados os principais óbices atuais, quais sejam: a contaminação ambiental, a escassez de pescado, o avanço da especulação imobiliária e o acirramento de conflitos territoriais.

Nesse contexto, o Colegiado define a realização de um evento socioambiental voltado aos trabalhadores das comunidades pesqueiras, com o escopo de conferir maior visibilidade institucional e projeção à temática. Propõe-se, para tanto, que a referida iniciativa seja programada para ocorrer no mês de setembro de 2026. (Definição 05)

## Assuntos Gerais

Por derradeiro, a Desa. **Maria Aglaé Tedesco** propõe o estudo das diretrizes de sustentabilidade, com o propósito de elevar a posição do Tribunal Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) nos índices de desempenho e rankings de sustentabilidade.

Nada mais a ser tratado, a **Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilardo**, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h29.

**Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilardo**  
Presidente do Grupo do Meio Ambiente

Definições do GMA-TJRJ	
01	O Colegiado define pela realização de diligência junto ao Observatório Bryant Garth para verificar a existência de estrutura congênere; restando consignado que, constatada a sua inexistência, sejam adotadas as providências necessárias para a sua criação.
02	O GMA decide que seja realizado o levantamento para aferir o quantitativo de audiências designadas para a II Semana da Pauta Verde.
03	O Colegiado define pela estruturação do Grupo do Meio Ambiente (GMA) mediante a designação de um auxiliar administrativo, o qual ficará incumbido do suporte às atividades e rotinas administrativas inerentes ao grupo.
04	Realização de evento institucional em 05 de junho de 2026, em alusão ao Dia Nacional do Meio Ambiente. O evento terá como público-alvo os magistrados com atuação na referida competência e contará, em sua sessão de abertura, com palestra a ser proferida pelo Excelentíssimo Ministro <b>Herman Benjamin</b> , Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A iniciativa prevê, ainda, a solicitação de apoio institucional junto à Presidência deste Tribunal de Justiça.
05	O Colegiado realizará um evento socioambiental voltado aos trabalhadores das comunidades pesqueiras, com o escopo de conferir maior visibilidade institucional e projeção à temática. Propõe-se, para tanto, que a referida iniciativa seja programada para ocorrer no mês de setembro de 2026.

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Inclusão do magistrado André Luiz Nicolitt e da Dra. Cristiane Jaccoud na composição do Grupo do Meio Ambiente. A DICOL/SEATE deverá encaminhar, por e-mail, a presente deliberação ao DEACO/DIATO, para providências necessárias à edição e publicação da Portaria de Membros	SEATE	Aprovada a ata, imediato.